



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Processo nº 1500.01.0941039/2020-79

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Procedência: Despacho nº 216/2020/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP

Destinatário(s): @destinatarios\_virgula\_espaco@

Assunto: Despacho recomendando arquivamento

#### DESPACHO

Documento SIAM n. 0575219/2020

Senhor Superintendente,

Considerando que o empreendedor **ITAPORANGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A** formalizou no dia 01/08/2017, **processo ambiental n. 19748/2015/001/2017**, para regularizar a atividade de loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares, código E-04-01-4;

Considerando o Memorando SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA.nº 368/2020 da Diretoria Regional de Regularização Ambiental sugerindo o arquivamento do processo de licenciamento ambiental supracitado, pelos motivos ali expostos;

Considerando que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Recomendamos o arquivamento do **processo de licenciamento ambiental nº 19748/2015/001/2017**, do empreendimento **ITAPORANGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izabel Leite Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Maria Ramos do Nascimento Franco, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23142741** e  
o código CRC **89E538B1**.

---

Referência: Processo nº 1500.01.0941039/2020-79

SEI nº 23142741

---

Criado por **04487173604**, versão 2 por **04487173604** em 15/12/2020 11:12:19.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle**  
**Processual**

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. Decisão Administrativa Arquivamento/2020

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

**Documento SIAM n. 0575225/2020**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM CM Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, decide:

Considerando que o empreendedor ITAPORANGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A formalizou no dia 01/08/2017, processo ambiental n. 19748/2015/001/2017, para regularizar a atividade de loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares, código E-04-01-4;

Considerando o Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA.nº 368/2020 da Diretoria Regional de Regularização Ambiental sugerindo o arquivamento do processo de licenciamento ambiental supracitado, pelos motivos ali expostos;

Considerando o Despacho nº 216/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP/2020 da Diretoria Regional de Controle Processual recomendando o arquivamento do processo pelos fatos ali exposto;

Considerando que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o arquivamento do **processo de licenciamento ambiental nº 19748/2015/001/2017**, do empreendimento **ITAPORANGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 15/12/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23143013** e o código CRC **B1E70165**.

---

**Referência:** Processo nº 1500.01.0941039/2020-79

SEI nº 23143013

---

Criado por [04487173604](#), versão 2 por [04487173604](#) em 15/12/2020 11:14:26.